



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 21

IPIRANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 219

De 26 de outubro 2015

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI; e conforme Ofício n.º: 309/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido e declarado através da Portaria n.º 106/2015 do Município e Portaria n.º 204/2015 do Secretário Nacional de Defesa Civil;

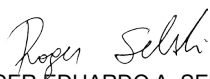
Considerando que os prédios das escolas Municipais sofreram avarias, motivo pelo qual as aulas ficaram suspensas até que os imóveis e equipamentos danificados sejam recuperados,

Considerando ainda o interesse do serviço público e o que dispõe o Estatuto do Magistério do Município de Ipiranga; resolve

SUSPENDER

A ampliação da carga horária e respectiva remuneração, sem prejuízo dos vencimentos básicos do cargo, até que a situação retorne à normalidade com o reinício das aulas nas escolas municipais, das professoras Municipais a seguir nominadas:

ADRIANA DE ARAUJO FREITAS
ANA CRISTINA BLUM CORREIA
CELIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
EUNICE T. PONTAROLO
IZABEL CRISTINA MARTINS
IZABEL JANETE MARQUES CASSOL
JESSICA DALAZOANA
MALDI WEISS FISCHER
MARIA CRISTINA ALVES ROSA
MARIA DENIZE CAMARGO
MICHELE DENCK
NEIVA ZIWERT
ROSELI TRAMONTIN
ROSEMARY MODESTO
SORAIA VITORIA SEBASTIAO


ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015

OBJETO: Aquisição de bolsas e pastas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR TOTAL: R\$ 7.465,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E CONFECÇÕES

ENDEREÇO: Rua Capitão Julio Pombeiro, s/n.º, CEP: 84.450-000, Bairro: Centro, na cidade de Ipiranga/PR.

CNPJ/MF N.º: 19.206.055/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte	Descrição
0600310305060420583390300000	3497	MATERIAL DE CONSUMO
0600310305060420583390300000	497	MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal n.º. 8666/93.

Ipiranga, 29 de outubro de 2015.


ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2015
PROCESSO Nº 215

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 8.019,00 (oito mil e dezenove reais).

FORNECEDORA: FKJ CARTUCHOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Comendador Miro, 962, Bairro: Centro, CEP: 84.010-160, Cidade: Ponta Grossa/PR.

CNPJ/ME N.º: 07.540.940/0001-12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2015	0400104122040120753390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
2015	0400104122040120884490520000	3501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 29 de outubro de 2015.

Ipiranga, 29 de outubro de 2015.


ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

RESOLUÇÃO nº 09/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 147 /2015 de 23/10/2015

Considerando A Lei Municipal nº 2104/2012, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

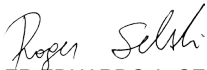
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual – Incentivo Família Paranaense 2015/2016.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense 2015/2016

Ipiranga 23 de outubro de 2015.


ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

Na edição de número 20 do dia 29/10/2015, leia-se Portaria nº 207 e não Portaria nº 206.

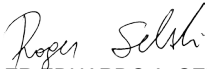
PORTARIA Nº 207

De 13 de outubro 2015

ROGER EDUARDO A. SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e em conformidade com a Resolução n.º: 139 de 17/03/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e de acordo com o Ofício n.º: 288/2015-CMDCA resolve,

DESIGNAR

A Senhora MARIA DE JESUS GARRIGA, portadora do RG n.º: 4.246.465-1-PR como membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir de 05 de outubro de 2015.


ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito